



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
- Gabinete da Prefeita -

LEI MUNICIPAL Nº 580/95, DE 19 DE OUTUBRO DE 1.995

"Dá nova denominação à Rua BENJAMIN
CONSTANT".

NILCE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ant_o
nio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua BENJAMIN CONSTANT, por força desta Lei,
passa a denominar-se Rua WALDOMIRO FIGUEIRA DA SILVA, em homenagens póstumas
ao homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 1.995.



NILCE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal